



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## **PORTARIA 008/2024, de 1º de fevereiro de 2024**

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências”*

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no art. 4º da Lei Municipal 1.337, de 07/12/2022, RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os seguintes membros para constituição do Conselho Municipal do Idoso, nos termos do art. 3º da Lei 1.337, de 07/12/2022:

### **Do Governo Municipal:**

<b>Membro Efetivo</b>	<b>Membro Suplente</b>	<b>Órgão / Entidade que representa</b>
Paulo dos Reis Ferreira	Lana Flavia Alves Bolzan	Secretaria de Assistência Social
Denise Cristina Figueiredo Oliveira	Laura Costa Esteves	Secretaria de Educação
Sandra Maria Germano	Lucia Helena Rocha	Secretaria de Saúde
Antonio Edgar de Ávila Ribeiro	Wederson Figueiredo dos Santos	Poder Legislativo

### **Representantes da Sociedade Civil:**

<b>Membro Efetivo</b>	<b>Membro Suplente</b>	<b>Órgão / Entidade que representa</b>
Keila de Cassia Silva	Pauliane Aparecida de Souza	Assoc. Protetora de Divisa Nova
Tatiana Raimundo	Joaquim Romão	Assoc. Protetora de Divisa Nova
Marcos Roberto Pereira	Ana Maria de Deus Pereira	Grupo Terceira Idade
Maria do Rosário Figueiredo Lopes	Juliana Maria Figueiredo	Grupo Terceira Idade

Art. 2º - O mandato deste Conselho será pelo período de dois anos, nos termos do § 3º do art. 3º da Lei Municipal 1.337/2022.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divisa Nova, 1º de fevereiro de 2024

José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 01 / 02 / 2024

Servidor Responsável